



PORTARIA Nº 0014/2026-SEMSA, de 06 de Fevereiro de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo, Serviços Gerais, Matrícula Nº 4053 Titular, Sabrina Costa Fernandes, Serviços Gerais, matrícula 6258, suplente. do contrato nº 005/2026 Dispensa 005/2026, **AQUIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, durante a vigência do contrato.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS ALVES/43953433253
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO, serial=10140486001162,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES/43953433253

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025